



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE

ORIENTAÇÃO FORMAÇÃO EXPERIÊNCIA TRANSFORMAÇÃO

Orientações para a realização dos
Estágios Supervisionados I, II, III e IV
do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**.

Da teoria à prática,
*construindo saberes
e transformando vidas!*



APRENDER



ENSINAR



PLANEJAR



GESTÃO ESCOLAR



INCLUIR



TRANSFORMAR

Natal, RN

2026

MANTENEDORA:

COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCACAO DE
ENSINO SUPERIOR LTDA

Representante Legal

Profa. Ms. Valdete Batista do Nascimento

MANTIDA:

FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE – FAMEN

ENDEREÇO E DADOS DA MANTIDA:

Rua São Severino, nº18, Bom Pastor, Natal-RN.

Mantenedora: Complexo Educacional, Eventos, Editora e Educação de Ensino
Superior LTDA

CNPJ: 23.552.793/0001-57

EQUIPE DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Valdete Batista do Nascimento

direcao@famen.edu.br

DIRETORIA ACADÊMICA

Liliane Silva Câmara de Oliveira

lilianecamara@famen.edu.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA

Adriano Batista do Nascimento

adm@famen.edu.br

DIRETORIA JURÍDICA

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

juridico@famen.edu.br

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Isabelle Emily Ferreira de Souza Tavares

pedagogico@famen.edu.br

NÚCLEO DE ESTÁGIO E CARREIRA

Coordenador do Núcleo e Docente

Otacílio Marcelino do Nascimento - otacilio@famen.edu.br

Docentes

Evanilda de Brito Lopes - evanilda@famen.edu.br

Niara Pereira dos Santos de Araújo – profa.niara@famen.edu.br

Lúcia Xavier Gonçalves – profa.lucia@famen.edu.br

Técnica Administrativa

Amélia Catarina Batista Tavares - pi@famen.edu.br

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante,

O curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense – FAMEN é composto por quatro eixos de formação, são eles: Atividades Formativas (2.220h), Estágio Curricular Supervisionado Docente (400h), Extensão Pesquisa e Prática Pedagógica (420h) e Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (200h). Totalizando 3.240 horas que são divididos em, no mínimo, 8 semestres ou 4 anos.

Este manual visa instruir o funcionamento do segundo eixo citado: o de Estágio Curricular Supervisionado Docente. Antes de prosseguir com mais detalhes, a legislação brasileira, conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, art. 1º).

Dito isto, ele é uma das etapas imprescindível para a conclusão do seu curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia na Faculdade FAMEN no intuito de orientar o aluno no cumprimento dessa fase, este manual apresenta as orientações para a realização dos Estágios Supervisionados I, II, III e IV. O primeiro é na área de Educação Infantil, o segundo é na área de Anos Iniciais, o terceiro é em Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares e o último é em Gestão Escolar.

Lembramos que, para apresentar um bom desempenho acadêmico, o estudante deve desenvolver, ao longo de sua formação, a capacidade de trabalhar de modo independente, ser proativo e orientar-se de forma autônoma, utilizando os conteúdos das disciplinas, as bibliografias sugeridas e os materiais disponibilizados. Caso essas competências ainda não estejam plenamente desenvolvidas, cabe ao estudante empenhar-se em aprimorá-las progressivamente, assumindo uma postura ativa e responsável diante de sua formação.

No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente, a autonomia, a iniciativa e a responsabilidade do estudante são indispensáveis. O professor orientador tem a função de acompanhar, orientar e esclarecer dúvidas relacionadas ao processo de estágio, não cabendo a ele substituir o estudante no cumprimento de suas responsabilidades acadêmicas, na busca de informações, na organização de suas atividades ou na tomada de decisões que lhe competem. Assim, o estudante deve buscar, primeiramente, nos documentos institucionais, neste Manual, nos materiais disponibilizados e nas orientações recebidas, as informações necessárias para a realização de suas atividades.

Essa postura é fundamental não apenas para o cumprimento das etapas do estágio, mas também para a formação profissional do(a) pedagogo(a), que poderá atuar em diferentes contextos e funções relacionados à educação, ao ensino, à gestão, à orientação, ao acompanhamento e ao desenvolvimento de pessoas e processos educativos. Desenvolver autonomia, iniciativa, responsabilidade e capacidade de buscar soluções é, portanto, parte essencial da formação de um profissional que, futuramente, também poderá estar na posição de orientar e contribuir para o desenvolvimento de outras pessoas.

Portanto, sendo o(a) aluno(a) o(a) principal responsável por seu processo formativo, é importante que você faça a leitura cuidadosa de todas as informações

contidas neste MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DOCENTES. Em caso de dúvidas, você poderá contar com a orientação do Coordenador/Professor de Estágio.

Desejamos que esta experiência enriqueça sua prática educativa!

Núcleo de Estágio e Carreira.

Sumário

Sumário	7
INTRODUÇÃO	10
PARTE I -INFORMAÇÕES GERAIS	12
1. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO	13
1.1 Coordenador(a) do Núcleo de Estágio e Carreira	13
1.2 Coordenador do Curso	13
1.3 Professor(a) Orientador(a).....	13
1.4 Supervisor de campo e avaliador externo do INEP	13
1.5 Estagiário/Aluno	14
2. AVALIAÇÃO.....	14
3. APROVEITAMENTO DE HORAS LABORAIS PARA O ESTÁGIO.....	16
4. A ATIVIDADE NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	17
5. DOCUMENTAÇÃO.....	18
5.1 A documentação de início do estágio	18
5.2 A documentação durante o estágio	18
5.3 Ao término do estágio	19
6. NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE	20
6.1. Registros acadêmicos, proteção da imagem e confidencialidade	21
7. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	21
8. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE.....	22
9. RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	22
9.1 Organização do texto do relatório de estágio.....	23
9.2 Normas para formatação e apresentação do Relatório de Estágio	23
9.3 Integridade acadêmica e uso de Inteligência Artificial	24
9.4 Orientações Gerais	25
PARTE II – informações específicas de cada Estágio Curricular Supervisionado Docente	27
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE I – Educação Infantil.....	28
1. OBJETIVOS	28
1.1 Objetivo geral.....	28
1.2 Objetivos específicos.....	28
2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO	28
3. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES	29
4. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO I	29
4.1 Observação.....	29
4.2 Participação/Coparticipação	29

4.3 Regência	30
5. REGISTROS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO I.....	30
6. RELATÓRIO DE ESTÁGIO	30
7. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO I.....	30
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE II – Anos Iniciais	31
2.1. Objetivo geral	31
2.2. Objetivos específicos.....	31
2.3. Caracterização do Estágio	31
2.4. Distribuição da carga horária e atividades.....	32
2.5. Organização e desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente II	32
2.5.1. Observação.....	32
2.5.2. Participação/Coparticipação	33
2.5.3. Regência	33
2.6. Avaliação Prática (AP) do Enade	33
2.6.1. Da Avaliação Prática	33
2.6.3. Procedimentos do estudante.....	34
2.6.4. Professor(a) supervisor(a) como avaliador(a) da AP.....	34
2.6.5. Atuação do(a) professor(a) orientador(a).....	35
2.6.6. Atenção aos prazos e responsabilidades	35
2.7. Registros e documentos específicos do Estágio Curricular Supervisionado Docente II...	35
2.8. Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Docente II	36
2.9. Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.....	36
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III – Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares.....	37
3.1. Objetivo geral	37
3.2. Objetivos específicos.....	37
3.3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III	37
3.4. ESPAÇOS EDUCATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	37
3.4.1. Espaços educativos escolares.....	37
3.4.2. Espaços educativos não escolares	38
3.5. DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA INTERVENÇÃO	38
3.6. PROJETO, PLANO DE AÇÃO OU PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	38
3.7. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III	39
3.7.1. Observação.....	39
3.7.2. Participação/Coparticipação	39

3.7.3. Regência ou intervenção pedagógica	39
3.8. AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE	39
3.9. REGISTROS E SOCIALIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS.....	40
3.10. RELATÓRIO DE ESTÁGIO	40
3.11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III	40
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV – Gestão Escolar	41
4.1 Objetivo geral	41
4.2 Objetivos específicos.....	41
4.3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV	41
4.4. CAMPOS DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE	42
4.5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV	42
4.5.1. Observação institucional	42
4.5.2. Análise documental.....	42
4.5.3. Vivência da gestão escolar	42
4.5.4. Diagnóstico institucional	42
4.6. PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO.....	43
4.7. REGISTROS E SOCIALIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS.....	43
4.8. RELATÓRIO DE ESTÁGIO	43
4.9. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
APÊNDICES	45
Fluxogramas dos Estágios Curriculares Supervisionados Docentes.....	45

INTRODUÇÃO

O Manual dos Estágios Curriculares Supervisionados Docentes foi aprimorado no ano de 2026, em atendimento às disposições da Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. em 01/07/2024, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e sendo norteado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense – FAMEN, bem como pelas discussões e alinhamentos realizados pelo Núcleo de Estágio e Carreira.

O presente documento está organizado com as informações e procedimentos institucionais necessários para a realização de todos os Estágios Curriculares Supervisionados Docentes do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Presencial.

O primeiro Estágio Curricular Supervisionado Docente contempla a área que prevê atividades de acompanhamento da relação entre teoria e prática docente no que tange à Educação Infantil; o segundo Estágio Curricular Supervisionado Docente contempla o acompanhamento da relação entre teoria e prática docente no que tange aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ambos colaboram para a análise do processo de aprendizagem global das crianças; do lúdico como ferramenta pedagógica; da ambiência e sua relação com a aprendizagem; dos projetos de ensino, como também para a observação das situações e dos problemas existentes nesses espaços. Preveem, ainda, a participação em reuniões pedagógicas, em atividades com alunos que demonstrem baixo rendimento escolar e em outras atividades ligadas à educação informal, que contribuirão para o aprimoramento profissional e possibilitarão a integração entre conhecimentos práticos e teóricos como complemento à formação acadêmica.

A natureza da terceira Prática Docente está em associar as dimensões teóricas e práticas que envolvem a docência na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em espaços educativos escolares e não escolares, enquanto a natureza do quarto Estágio Curricular Supervisionado Docente está em associar as dimensões teóricas e práticas que envolvem a Gestão Escolar.

Já a finalidade do Estágio de EJA é promover a reflexão sobre a práxis educativa e, assim, aproximar o aluno do trabalho pedagógico e das vivências contextualizadas no espaço escolar e/ou não escolar, por meio da observação participativa e da intervenção. O último Estágio Curricular Supervisionado Docente tem como finalidade promover a reflexão sobre a práxis educativa e, assim, aproximar o aluno do trabalho pedagógico e das vivências contextualizadas no espaço escolar, particularmente no que tange à Gestão Escolar democrática, participativa e estratégica.

Estes procedimentos têm a finalidade de inserir o(a) estagiário(a) na realidade do mercado de trabalho, possibilitando consolidar sua profissionalização a partir da articulação entre teoria e prática.

Para possibilitar uma vivência mais organizada e eficaz aos estudantes, este Manual está estruturado em duas partes: I) Informações Gerais, que apresentam os fundamentos, as normas e as orientações aplicáveis a todos os Estágios Curriculares Supervisionados Docentes; e II) Informações Específicas, que contemplam as particularidades de cada um dos quatro Estágios Curriculares Supervisionados Docentes, considerando seus objetivos, campos de atuação e atividades próprias. Ao final do Manual, são apresentados os fluxogramas correspondentes a cada etapa do estágio, com o objetivo de facilitar a compreensão do fluxo de desenvolvimento das atividades.

Cada parte possui uma finalidade específica. A primeira reúne o embasamento legal, as normas institucionais, as orientações gerais e os procedimentos aplicáveis ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente na Faculdade Metropolitana Norte Riograndense (FAMEN). A segunda apresenta as especificidades de cada etapa do estágio, considerando as características, os objetivos, os campos de atuação e as atividades previstas para o Estágio Curricular Supervisionado Docente I, II, III e IV. Os fluxogramas disponibilizados ao final deste Manual complementam essas orientações, oferecendo uma representação visual das principais etapas e procedimentos de cada estágio.

Para facilitar o desenvolvimento das atividades e a organização da documentação acadêmica, os modelos de formulários, declarações, termos e demais documentos utilizados no Estágio Curricular Supervisionado Docente estão disponíveis no portal institucional da Faculdade FAMEN, no endereço: <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>.

Os momentos vivenciados nas práticas dos estágios oportunizarão aos estudantes experimentar, a partir dessas ações, uma aproximação entre teoria e prática, por meio de observações, análises, vivências pedagógicas, avaliações e procedimentos no universo educacional, em escolas públicas, privadas e em espaços educativos não formais.

PARTE I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO

O(a) aluno(a), nos primeiros dias do semestre letivo, terá aulas intituladas **“Seminário de Orientação e de Fundamentação Teórica”**. Nesses momentos, receberá instruções para a realização da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Docente. Os envolvidos no processo são:

- a) Coordenador(a) do Núcleo de Estágio;
- b) Coordenador(a) do Curso;
- c) Professor(a) Orientador(a);
- d) Supervisor(a) de Campo e, quando previsto, avaliador(a) externo(a) do INEP;
- e) Estagiário(a) /Aluno(a).

Cada um dos envolvidos tem suas atribuições específicas ao longo do processo de ensino e aprendizagem no eixo de formação Estágio Curricular Supervisionado Docente.

1.1 Coordenador(a) do Núcleo de Estágio e Carreira

O(a) Coordenador(a) do Núcleo de Estágio e Carreira tem como prioridade administrar, supervisionar e coordenar as atividades de Estágio da Faculdade FAMEN, com base no Regimento Geral, no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Docente em Pedagogia e/ou em outras normas educacionais estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Instituição.

1.2 Coordenador do Curso

O(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia é responsável pela elaboração e implementação, junto ao Colegiado do Curso, do Projeto Pedagógico do Curso, bem como atua, em colaboração com o(a) representante técnico-administrativo(a) do Núcleo de Estágio e Carreira, na elaboração, implementação e atualização deste Manual.

1.3 Professor(a) Orientador(a)

O(a) Professor(a) Orientador(a) é o(a) docente da Faculdade FAMEN responsável por acompanhar e orientar o(a) aluno(a) ao longo do desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente, contribuindo para seu processo formativo, para a articulação entre teoria e prática e para o desenvolvimento de sua autonomia e responsabilidade profissional. Cabe-lhe acompanhar o(a) aluno(a) em momentos individuais e coletivos, participar de atividades no campo, orientar quanto ao desenvolvimento das atividades previstas para o estágio, solicitar à Secretaria Acadêmica a Carta de Apresentação do Estagiário e recolher toda a documentação descrita neste Manual referente à turma que está orientando.

No Estágio Curricular Supervisionado Docente II, o(a) Professor(a) Orientador(a) também estará relacionado(a) aos procedimentos específicos vinculados ao sistema do ENADE, incluindo seu cadastro no referido sistema, conforme as orientações e exigências estabelecidas para esse estágio. As atribuições relacionadas a esse processo serão apresentadas de forma mais detalhada na seção específica do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

1.4 Supervisor de campo e avaliador externo do INEP

O(a) Supervisor(a) de Campo é o(a) professor(a) ou gestor(a) que acompanha o(a) estagiário(a) na instituição concedente e/ou na sala de aula. Além de participar do

processo de formação e do desenvolvimento do projeto de atuação prática do(a) aluno(a), cabe-lhe orientar nas práticas, avaliar o(a) aluno(a) conforme os parâmetros da instituição e do INEP, quando for o caso, e, sempre que possível, participar de formações pedagógicas na instituição.

O(a) avaliador(a) externo(a) do INEP, quando previsto no processo de avaliação, possui atribuições específicas relacionadas ao acompanhamento e à avaliação da prática desenvolvida pelo(a) estudante. As informações referentes à sua atuação, aos procedimentos de avaliação e às demais orientações pertinentes serão apresentadas de forma mais detalhada na seção específica do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

1.5 Estagiário/Aluno

O(a) Estagiário(a) é o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) em cada uma das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Docente. Cabe a ele(a):

- Informar-se sobre o Estágio e providenciar a documentação exigida;
- Obedecer à legislação sobre estágio e ao MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DOCENTES da FAMEN;
- Elaborar o Relatório de Estágio seguindo a estrutura proposta neste Manual e no *template* que lhe será disponibilizado;
- Entregar, **no prazo de 15 dias** após a entrega da Carta de Apresentação do Estagiário, a Declaração de Aceitação;
- Cumprir, junto à entidade conveniada, todas as atividades de estágio programadas, bem como a carga horária mínima obrigatória;
- Manter contato com o(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio para discussão e aprimoramento do trabalho;
- Justificar as faltas, apresentando atestados médicos e/ou outros comprovantes de impedimento de comparecimento ao estágio, sendo que a ausência de justificativas comprováveis acarretará reprovação;
- Apresentar ao(a) Professor(a) Orientador(a) um Plano de Estágio das ações a serem realizadas para fins de orientação.

No Estágio Curricular Supervisionado Docente II, o(a) aluno(a) deverá, ainda, cumprir procedimentos e etapas específicas relacionados ao sistema de avaliação e às atividades previstas para esse estágio, incluindo o acesso ao sistema, o preenchimento das informações solicitadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Essas orientações e o respectivo passo a passo serão apresentados de forma detalhada na seção específica do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

Ao final do semestre letivo, deverá entregar o Relatório de Estágio seguindo a estrutura proposta no site da Faculdade FAMEN, disponível no link identificado como “*Template* de Relatório”, e respeitando a data estabelecida pelo(a) docente. A ausência da entrega acarretará reprovação.

2. AVALIAÇÃO

É considerado aprovado em cada uma das etapas do Estágio Curricular Supervisionado Docente (I, II, III e IV) o(a) aluno(a) que comprovar o cumprimento de 100 (cem) horas/aula de atividades, bem como de todas as atividades propostas para o respectivo semestre letivo, observando os critérios de frequência, participação, desenvolvimento das atividades, entrega da documentação exigida, assim como, o Relatório Final de Estágio.

A carga horária total de 100 (cem) horas/aula será composta por 60 (sessenta) horas/aula de atividades sob a orientação e acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a), realizadas na FAMEN, e 40 (quarenta) horas/aula de atividades desenvolvidas no campo de estágio. As 60 (sessenta) horas/aula poderão envolver seminários, orientações individuais, planejamento das ações, elaboração do Relatório de Estágio, entre outras atividades relacionadas ao componente curricular, conforme a organização estabelecida pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

Conforme o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da FAMEN:

Art. 12º Os Estágios Supervisionados deverão observar os seguintes critérios de avaliação.

§ 1º - A avaliação será realizada sob os parâmetros estabelecidos no Manual de Estágio do curso.

§ 2º - A avaliação será realizada de forma sistemática e contínua durante o decorrer dos Estágios Supervisionados, considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos estagiários tanto no interior da FAMEN, quanto nos campos de estágio.

§ 3º - A avaliação será realizada durante e ao final de cada semestre letivo, constando de avaliação realizada pelo professor supervisor de campo de estágio e/ou pela instituição concedente em articulação com o professor supervisor acadêmico, documentada através de formulários pré-organizados e amplamente divulgados aos envolvidos no processo.

Art. 13º O horário de trabalho dos alunos que já tiverem vínculo empregatício nas áreas afins dos estágios poderá ser utilizado para contagem na carga horária, desde que haja a formalização do processo e aprovação pelo Núcleo de Estágio e não ultrapassem 50% da carga horária total

Art. 14º Ao final de cada semestre letivo o estagiário deve entregar um Relatório de Estágio para o professor supervisor acadêmico, que, após a correção e preenchimento de parecer com a avaliação do relatório, enviará para a coordenação núcleo de estágio e carreira para fins de arquivamento dessas informações em locais e/ou sistemas destinados para essa finalidade.

Parágrafo Único - Caso o estagiário não apresente o Relatório de Estágio e/ou o Supervisor Acadêmico não envie o Relatório de Supervisão de Estágio para o núcleo correspondente, será cancelado o Termo de Compromisso de Estágio existente ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 15º A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica na repetição da referida disciplina do Estágio Obrigatório, mediante nova matrícula.

Parágrafo Único – As 60 (sessenta) horas de atividades correspondentes a orientação, escrita e estruturação do relatório deverão ser registradas pelo professor orientador de estágio através do diário de classe pelo sistema *Cerbrum* de forma presencial.

Art. 16º Não serão permitidas faltas dos acadêmicos nos Estágios Obrigatórios, salvo quando estes apresentarem documento comprobatório conforme legislação vigente.

Art. 17º O aluno poderá recorrer do resultado final de seu estágio no prazo máximo de 15 dias corridos, contando a partir da divulgação do resultado final, ao Núcleo de Estágio e Carreira por meio de requerimento, que ao receber o referido documento indicará uma comissão composta por três membros do núcleo de estágio: O diretor Acadêmico, O Coordenador do núcleo de Estágio e Carreira e o Coordenador do curso de vinculação do aluno requerente para a análise da situação e emissão de parecer sobre o que foi solicitado.

3. APROVEITAMENTO DE HORAS LABORAIS PARA O ESTÁGIO

O(a) aluno(a) poderá, conforme o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da FAMEN, solicitar o aproveitamento de horas realizadas em atividades laborais ou em estágio não obrigatório para fins de cumprimento, parcial ou integral, da carga horária dos Estágios Curriculares Supervisionados Docentes I, II, III e IV, desde que atendidos os critérios estabelecidos no referido Regulamento.

O aproveitamento das horas não ocorre de forma automática e deverá ser formalmente solicitado pelo(a) aluno(a), mediante a apresentação da documentação comprobatória exigida. As atividades desenvolvidas deverão apresentar relação com a área de atuação do(a) pedagogo(a) e ser compatíveis com as propostas pedagógicas do estágio para o qual se solicita o aproveitamento. A quantidade de horas passível de aproveitamento será analisada conforme os critérios estabelecidos no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da FAMEN.

O aproveitamento de horas também não dispensa o(a) aluno(a) do cumprimento das demais obrigações acadêmicas do componente curricular, incluindo a elaboração do Relatório de Estágio e a participação no processo de avaliação.

Para fins de aproveitamento, o Regulamento contempla duas situações: (I) horas decorrentes de atividades laborais desenvolvidas em instituições públicas ou privadas, nas condições estabelecidas no Art. 18º; e (II) horas realizadas em estágio não obrigatório, conforme os critérios estabelecidos no Art. 19º.

Conforme o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da FAMEN:

Art. 18º Aproveitamento de horas laborais se dará de acordo com os seguintes critérios:

I - Os alunos que trabalham em instituições públicas ou privadas e que desenvolvem ou desenvolveram atividades nas áreas relacionadas com a função de professor ou pedagogo a pelo menos um 1 ano, poderão mediante comprovação, aproveitar as horas trabalhadas parcial ou integralmente, para a disciplinas de estágio supervisionado I, II, III e IV, desde que as atividades tenham sido realizadas ao longo do curso e correlatas as propostas pedagógicas de cada estágio. Serão considerados os seguintes documentos para efeitos de comprovação disposto nesse artigo:

§1 º. Se empregado(a) ou servidor(a): - Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação do(a) estudante, página onde configure o vínculo empregatício) e Relatório de Atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por um representante da empresa). - Cópia do Ato de Nomeação ou Portaria, declaração de vínculo funcional, cópia do RG e Relatório de Atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por uma chefia).

§2 º. Se autônomo(a): - Comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento de imposto sobre serviços correspondente ao mês de entrada do requerimento e Relatório de atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante).

§3 º. Se empresário(a): - Cópia do contrato social da empresa, comprovante de inscrição do CNPJ e situação cadastral com data atualizada no mês do requerimento e Relatório de atividades (constando a descrição das funções que exerce sendo o mesmo assinado pelo estudante e por um representante da empresa ou testemunha).

II - O aproveitamento não dispensa o aluno da produção do relatório da disciplina, nem de se submeter ao processo de avaliação;

III - O aproveitamento só será possível se a empresa for conveniada com a faculdade para a realização de estágio, nos termos da legislação em vigor;

IV - A quantidade de horas a ser aproveitada será analisada pelo Coordenador do curso e a avaliação será de responsabilidade do supervisor acadêmico do aluno.

Art. 19º Aproveitamento de horas realizadas em estágio não obrigatório se dará de acordo com os seguintes critérios:

I - Os alunos que realizam estágio não-obrigatório em instituições públicas ou privadas em áreas relacionadas com a função de professor ou pedagogo, poderão mediante comprovação, aproveitar as horas de estágio já realizadas. Serão considerados os seguintes documentos para efeitos de comprovação disposto nesse artigo:

§1º. Cópia do contrato do estágio;

§2º. Declaração do setor da empresa onde realizou o estágio Não-obrigatório com descrição das atividades que desenvolveu na empresa (em papel timbrado, assinada e carimbada);

§3º. Relatório das atividades que desenvolveu no estágio.

II - O aproveitamento não dispensa o aluno da produção do relatório da disciplina, nem de se submeter ao processo de avaliação;

III - O aproveitamento só será possível se a empresa for conveniada com a faculdade para a realização de estágio, nos termos da legislação em vigor;

IV - A quantidade de horas a ser aproveitada será analisada pelo Coordenador do curso e a avaliação será de responsabilidade do supervisor acadêmico do aluno.

V – Não será aproveitado horas laborais de estágios obrigatórios feito na FAMEN.

4. A ATIVIDADE NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A prática do Estágio Curricular Supervisionado Docente é um dos eixos de formação para a obtenção do grau de Licenciado(a). No campo de estágio, as atividades estão estruturadas em duas etapas principais: a Observação da Prática Pedagógica e a Regência, compreendida como a atuação prática do(a) estagiário(a), de acordo com a temática e as especificidades de cada estágio.

A observação da prática pedagógica é o momento em que o(a) aluno(a) observa, em sala de aula ou em outros espaços educativos e de atuação profissional, aspectos relevantes da organização do trabalho pedagógico e/ou educacional. As referências para observação e análise têm base nas Teorias Pedagógicas, tendências curriculares, integração das disciplinas, etapas do planejamento e sua articulação às Diretrizes Curriculares, conforme o nível, a modalidade de ensino ou a área de atuação correspondente a cada estágio.

No Estágio Curricular Supervisionado Docente I, a observação será direcionada às práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil; no Estágio II, às práticas pedagógicas desenvolvidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; no Estágio III, às práticas educativas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), em espaços escolares e não escolares; e, no Estágio IV, às práticas relacionadas à Gestão Escolar.

A partir da observação realizada no campo de estágio, o(a) aluno(a) deverá elaborar um relatório com análise e síntese do que foi observado, seguindo as categorias de análise descritas no Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado.

A Regência é considerada como a participação e atuação prática do(a) aluno(a) da Faculdade FAMEN como estagiário(a) em situações pedagógicas, educacionais e/ou de gestão, conforme a temática de cada estágio. Nos Estágios I e II, essa atuação estará relacionada ao desenvolvimento de práticas pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente. Nos Estágios III e IV, estará relacionada às práticas educativas na Educação de Jovens e Adultos e às atividades de Gestão Escolar, respectivamente, considerando as especificidades de cada campo de estágio.

As atividades de observação e atuação prática deverão ser desenvolvidas conforme o planejamento estabelecido para cada estágio, as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e as possibilidades do campo de estágio.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 A documentação de início do estágio

Antes de começar o período de observação e de regência dos Estágios Curriculares Supervisionados Docentes, faz-se necessário o preenchimento, a assinatura e a entrega dos seguintes documentos:

a) A Carta de Apresentação é o documento elaborado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade FAMEN, mediante solicitação do(a) Professor(a) Orientador(a), e disponibilizado ao(à) discente para apresentação no local onde realizará o estágio, juntamente com a Declaração de Aceitação. Por se tratar de um documento de acesso restrito à Secretaria Acadêmica, não está disponibilizado no Manual ou no site da Faculdade FAMEN, sendo necessária sua solicitação pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

b) A Declaração de Aceitação de Estágio é um dos documentos disponíveis no portal eletrônico da Faculdade FAMEN. O link de acesso ao arquivo é: <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>. O documento deverá ser preenchido de acordo com a natureza e o campo em que o estágio será realizado, considerando os modelos específicos para estágios desenvolvidos em instituições de ensino, que contemplam as informações relativas ao número do INEP da instituição, e para estágios realizados em espaços educativos não escolares.

Após o preenchimento e a assinatura pela instituição concedente, a Declaração de Aceitação deverá ser entregue ao(à) Professor(a) Orientador(a), que, por sua vez, deverá reunir as declarações de todos(as) os(as) alunos(as) da turma e encaminhá-las ao Núcleo de Estágio e Carreira.

c) O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é o documento confeccionado pela Secretaria Acadêmica em até 72 (setenta e duas) horas após a apresentação da Declaração de Aceitação de Estágio. O TCE será entregue ao(à) aluno(a) em 01 (uma) via. Este documento formaliza o estágio entre o(a) discente, a Instituição Concedente e a Faculdade FAMEN. Caberá ao(à) aluno(a) providenciar a reprodução do documento em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao(à) próprio(a) aluno(a), 01 (uma) à Instituição Concedente e 01 (uma) à Faculdade FAMEN. A via destinada à FAMEN deverá ser entregue no prazo estipulado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio Curricular Supervisionado Docente, que, por sua vez, deverá reunir os documentos de todos(as) os(as) alunos(as) e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica.

Após a entrega dos três documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados, quando cabível, e cumpridas as demais exigências institucionais, o(a) estudante estará formalmente apto(a) a iniciar as atividades práticas do eixo de formação “Estágio Curricular Supervisionado Docente”.

5.2 A documentação durante o estágio

Durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente, o(a) estudante deverá preencher e manter atualizados os documentos que registram, acompanham e avaliam as atividades realizadas ao longo do semestre. Esses documentos estão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade FAMEN, no endereço <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>, e deverão ser

preenchidos conforme as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e os prazos estabelecidos para cada etapa.

a) Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado: documento que organiza e registra as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) durante o estágio, considerando a temática, os objetivos, as ações previstas e as orientações estabelecidas para a respectiva etapa. Deverá ser elaborado conforme as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e apresentado para acompanhamento e orientação.

b) Ficha de Controle de Frequência do Estagiário: documento destinado ao registro e acompanhamento da frequência e da carga horária cumprida pelo(a) estudante nas atividades do estágio. Deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento das atividades, de acordo com as orientações estabelecidas, e conter as assinaturas necessárias para comprovação da carga horária realizada.

c) Ficha de Avaliação do Estagiário: documento destinado ao registro da avaliação do desempenho do(a) estudante durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente, considerando os critérios e aspectos definidos para a respectiva etapa. Sua realização ocorrerá ao final do período de atividades práticas, conforme as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a) e os procedimentos estabelecidos para o estágio.

Paralelamente ao preenchimento e à organização desses documentos, o(a) estudante deverá desenvolver a escrita do Relatório Final de Estágio ao longo do semestre. A elaboração do relatório não deverá ser deixada para o final do período, devendo acompanhar o desenvolvimento das atividades, os registros realizados, as observações e as experiências vivenciadas no campo de estágio, conforme as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a).

5.3 Ao término do estágio

Ao final do semestre letivo, o(a) estudante deverá ter cumprido todas as etapas de documentação previstas para o Estágio Curricular Supervisionado Docente no qual esteve matriculado(a), mantendo os documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados, quando cabível. Ao longo do estágio, serão utilizados os seguintes documentos:

1. Carta de Apresentação;
2. Declaração de Aceitação do Estágio;
3. Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
4. Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado;
5. Ficha de Controle de Frequência do Estagiário;
6. Ficha de Avaliação do Estagiário;
7. Relatório Final do Estágio Obrigatório Supervisionado.

Os documentos 1 e 3 deverão ser solicitados à Secretaria Acadêmica, conforme detalhado anteriormente. Os documentos 2, 4, 5, 6 e 7 estão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade FAMEN, no endereço <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>.

Ao término do estágio, toda a documentação deverá estar devidamente preenchida e organizada, observando as assinaturas, carimbos e demais requisitos aplicáveis a cada documento, para fins de comprovação da realização das atividades e conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Docente.

O cumprimento das exigências documentais do Estágio Curricular Supervisionado Docente constitui requisito para a regularização da respectiva etapa de formação e deverá ser observado para fins de renovação de matrícula no período seguinte do curso e de solicitação de colação de grau, após a conclusão dos eixos de formação previstos na matriz curricular.

6. NORMAS GERAIS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE

O Estágio Curricular Supervisionado Docente possui regulamentação própria, que estabelece as normas e condições para sua realização e tem como finalidade orientar e esclarecer os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos estágios. O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Docente em Pedagogia da Faculdade FAMEN está disponível no portal institucional, no endereço: <https://famen.edu.br/documentos-institucionais/>.

Além das disposições estabelecidas no Regulamento, o(a) estudante deverá observar as orientações apresentadas neste Manual e aquelas fornecidas pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ao longo do semestre, considerando as especificidades de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado Docente.

Cada Estágio Curricular Supervisionado Docente terá duração de um semestre letivo e deverá ser realizado mediante matrícula regular do(a) estudante na respectiva disciplina, observando a carga horária e as atividades previstas na estrutura curricular do curso. Para sua realização, o(a) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) e desenvolver as atividades em instituição ou espaço educativo que atenda aos requisitos estabelecidos pela Faculdade FAMEN e esteja devidamente conveniado com a Instituição de Ensino Superior, quando exigido pela legislação e pelos procedimentos institucionais.

A realização das atividades práticas deverá ocorrer somente após a formalização do estágio e o cumprimento da documentação necessária, conforme os procedimentos apresentados neste Manual. O(a) estudante é responsável por acompanhar e providenciar a documentação exigida, cumprir os prazos estabelecidos, registrar sua frequência, realizar as atividades previstas e entregar os documentos solicitados ao longo do semestre. Os documentos necessários para o desenvolvimento e a conclusão do estágio estão disponíveis nos links indicados neste Manual e no portal da Faculdade FAMEN, observando-se aqueles que deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Acadêmica.

A carga horária do estágio deverá ser cumprida integralmente, respeitando os limites e as condições estabelecidos na legislação vigente, na estrutura curricular do curso e nas normas institucionais. As atividades realizadas no campo de estágio deverão estar relacionadas à temática e aos objetivos do respectivo componente curricular e serão desenvolvidas de acordo com as orientações do(a) Professor(a) Orientador(a), as condições do campo de estágio e as possibilidades de atuação correspondentes a cada etapa.

O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que orientará o(a) estudante quanto ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e práticas, ao cumprimento das etapas previstas, à organização da documentação e à elaboração do Relatório Final de Estágio. Esse acompanhamento não substitui a responsabilidade do(a) estudante pelo próprio processo formativo, devendo este(a) manter postura ativa, responsável e autônoma diante das orientações recebidas e das atividades que lhe forem atribuídas.

As atividades desenvolvidas no estágio não estabelecem vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) estudante e a instituição ou espaço concedente, observadas as disposições da legislação vigente e do Termo de Compromisso de Estágio.

Ao final de cada etapa, o(a) estudante deverá ter cumprido a carga horária obrigatória, realizado as atividades previstas, apresentado a documentação exigida e obtido aprovação no respectivo Estágio Curricular Supervisionado Docente. O cumprimento e a aprovação em todas as etapas obrigatórias do estágio constituem

requisitos para a conclusão do curso, estando a emissão dos documentos de conclusão e a solicitação de Colação de Grau condicionadas à regularização dessas exigências acadêmicas.

6.1. Registros acadêmicos, proteção da imagem e confidencialidade

Durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente, o(a) estudante poderá realizar registros escritos, fotográficos, audiovisuais ou de outra natureza, desde que estritamente necessários às atividades acadêmicas previstas na disciplina, ao acompanhamento do estágio e à elaboração dos documentos institucionais.

Esses registros deverão observar os princípios éticos da atuação profissional, o dever de confidencialidade e a legislação vigente, especialmente o disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e nas normas internas da instituição concedente do estágio.

É vedada a divulgação, o compartilhamento ou a publicação de imagens, vídeos, áudios, documentos ou quaisquer informações que permitam identificar crianças, adolescentes, jovens, adultos, profissionais da educação ou instituições concedentes do estágio em redes sociais, aplicativos de mensagens ou outros meios de comunicação, sem a devida autorização da instituição concedente e, quando aplicável, dos responsáveis legais, observadas as finalidades acadêmicas e institucionais.

Sempre que possível, os registros utilizados em relatórios, apresentações acadêmicas ou outras atividades vinculadas ao estágio deverão preservar a identidade dos participantes, evitando a exposição de nomes, imagens ou quaisquer informações que possibilitem sua identificação, salvo quando houver autorização expressa para essa finalidade.

O descumprimento dessas disposições poderá caracterizar infração ética e disciplinar, sujeitando o(a) estudante às medidas acadêmicas e administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas previstas na legislação vigente.

7. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os quatro Estágios Curriculares Supervisionados Docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade FAMEN possuem carga horária total de 100 (cem) horas/aula cada, distribuídas entre atividades acadêmicas realizadas na Faculdade FAMEN e atividades práticas desenvolvidas no campo de estágio, conforme as especificidades de cada etapa.

Nos Estágios Curriculares Supervisionados Docentes I, II e III, a carga horária compreende atividades da disciplina de estágio, realizadas presencialmente na Faculdade FAMEN, e atividades práticas no campo de estágio, envolvendo, conforme a temática de cada etapa, caracterização do espaço, observação, planejamento e atuação prática.

A Avaliação Prática vinculada ao INEP/ENADE será realizada, como regra, no Estágio Curricular Supervisionado Docente II. Excepcionalmente, poderá ser realizada no Estágio III, desde que o estágio seja desenvolvido em instituição de ensino e a situação seja previamente analisada e autorizada pelo Núcleo de Estágio e Carreira, observadas as condições e orientações estabelecidas para esse procedimento.

O Estágio Curricular Supervisionado Docente IV também possui carga horária total de 100 (cem) horas/aula e contempla atividades acadêmicas na Faculdade FAMEN

e atividades práticas relacionadas à Gestão Escolar, não contemplando a Avaliação Prática vinculada ao INEP/ENADE.

A distribuição detalhada da carga horária e as atividades específicas de cada etapa serão apresentadas na Parte II deste Manual, nos tópicos correspondentes a cada Estágio Curricular Supervisionado Docente.

8. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE

A Avaliação da Prática (AP) integra o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas e tem como objetivo avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos pelos estudantes durante o Estágio Curricular Supervisionado. A avaliação envolve a participação do(a) estudante, do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Supervisor(a) de Estágio, sendo este último o responsável pela avaliação da aula observada, na condição de avaliador externo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

No Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade FAMEN, a Avaliação da Prática será realizada, como regra, no Estágio Curricular Supervisionado Docente II. Excepcionalmente, poderá ser realizada no Estágio III quando este for desenvolvido em instituição de ensino, mediante análise e autorização prévia do Núcleo de Estágio e Carreira e observadas as condições estabelecidas para o procedimento.

Consideram-se habilitados para a Avaliação da Prática os estudantes que, no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado Docente, estejam realizando ou iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período estabelecido em edital pelo INEP (<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>).

De forma geral, a Avaliação da Prática compreende a elaboração e o registro do plano de aula no Sistema Enade, a realização de uma aula pelo(a) estudante, a observação dessa aula pelo(a) Supervisor(a) de Estágio e o preenchimento dos instrumentos de avaliação pelos participantes do processo, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pelo INEP.

O(a) estudante deverá realizar o preenchimento dos instrumentos que lhe forem atribuídos no Sistema ENADE e cumprir os prazos estabelecidos em edital, sendo de sua responsabilidade acompanhar as informações, orientações e pendências relacionadas à sua participação na Avaliação da Prática.

As orientações específicas, os procedimentos no Sistema ENADE, os documentos e instrumentos de responsabilidade do(a) estudante, do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Supervisor(a) de Estágio, bem como os prazos e demais etapas da Avaliação da Prática, serão apresentados na seção específica do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

Para informações atualizadas sobre a Avaliação da Prática, deverão ser consultados os editais, portarias e demais orientações oficiais disponibilizados pelo INEP.

9. RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado Docente constitui um dos produtos avaliativos do componente curricular e deverá ser elaborado ao longo do semestre, a partir dos registros, observações, atividades, análises e vivências realizadas durante o desenvolvimento do estágio, sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a).

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no cronograma da disciplina, apresentado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) no semestre letivo. O cumprimento do prazo e das orientações estabelecidas para a elaboração e entrega do relatório é de responsabilidade do(a) estudante. A não entrega no prazo estabelecido poderá acarretar a

reprovação no componente curricular, conforme as normas institucionais e os critérios de avaliação estabelecidos para o estágio.

9.1 Organização do texto do relatório de estágio

O Relatório de Estágio deverá ser elaborado em linguagem acadêmica, clara, objetiva, coerente e adequada à natureza das atividades desenvolvidas, observando os princípios de precisão conceitual, correção gramatical, organização lógica das ideias e adequada fundamentação teórica.

A elaboração do relatório deverá evidenciar a capacidade do(a) estudante de observar, descrever, analisar, interpretar, relacionar teoria e prática e refletir criticamente sobre as experiências vivenciadas durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente, considerando as especificidades da etapa de formação e do campo de estágio.

O relatório deverá ser produzido a partir das anotações, registros, documentos, observações, análises e vivências realizadas ao longo das atividades do componente curricular, de modo a constituir um texto coeso, coerente e articulado com os conhecimentos teóricos trabalhados durante a formação.

A elaboração do relatório deverá acompanhar o desenvolvimento do estágio, não devendo ser concentrada apenas ao final do semestre. Os registros realizados ao longo das atividades deverão subsidiar a construção do texto e a análise das experiências vivenciadas no campo de estágio.

A utilização de informações, dados, ideias, conceitos, argumentos, imagens, tabelas, quadros, gráficos ou quaisquer outros conteúdos provenientes de terceiros deverão ser devidamente identificados e referenciados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Os apêndices ou anexos deverão aparecer na parte final do Relatório de Estágio, devidamente organizados e numerados, respeitando a ordem e as referências apresentadas no texto principal.

Ao final do relatório, deverão constar as Referências, contemplando as fontes efetivamente utilizadas para fundamentar as discussões, análises e atividades apresentadas.

9.2 Normas para formatação e apresentação do Relatório de Estágio

Um dos produtos finais do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado Docente é o Relatório de Estágio, cuja elaboração e apresentação deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis aos trabalhos acadêmicos, às citações, às referências e aos demais elementos que compõem o trabalho, considerando as versões vigentes na data de sua elaboração, salvo disposição institucional específica em sentido diverso.

Para a elaboração e apresentação do Relatório de Estágio, deverão ser observadas as seguintes normas de formatação:

- a) Fonte: Times New Roman ou Arial;
- b) Tamanho 12;
- c) Recuo de parágrafo de 1,5 cm;
- d) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- e) Texto com alinhamento justificado;
- f) Todas as palavras em língua estrangeira em itálico;
- g) As citações deverão observar as normas vigentes da ABNT, com a indicação da autoria, ano de publicação e, quando aplicável, página correspondente ao trecho citado;

- h) Fonte tamanho 11 para elementos que, conforme as normas da ABNT e as orientações institucionais, demandem tamanho diferenciado, tais como citações diretas longas, notas de rodapé, legendas, fontes de ilustrações, tabelas e quadros;
- i) Espaçamento entre linhas: 1,5, observadas as especificidades estabelecidas pelas normas da ABNT para cada elemento do trabalho;
- j) Texto com alinhamento justificado, observadas as especificidades de alinhamento estabelecidas pelas normas da ABNT para cada elemento;
- k) Os elementos pré-textuais e pós-textuais deverão ser organizados conforme as normas vigentes da ABNT e as orientações institucionais;
- l) As páginas deverão ser numeradas conforme as normas vigentes da ABNT.

O(a) estudante deverá observar os padrões institucionais definidos pela Faculdade FAMEN quanto à estrutura, apresentação gráfica, formatação, citações, referências e demais elementos do relatório, utilizando obrigatoriamente o template correspondente ao Estágio Curricular Supervisionado Docente em que estiver matriculado(a).

Os *templates* dos Relatórios de Estágio Curricular Supervisionado Docente estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade FAMEN, no endereço <https://famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/>. O(a) estudante deverá verificar atentamente o modelo correspondente à sua etapa de estágio antes de iniciar a elaboração do relatório.

No Estágio Curricular Supervisionado Docente III, o(a) estudante deverá ter atenção especial ao *template* e às orientações específicas, uma vez que a organização e as informações solicitadas poderão variar de acordo com o campo em que o estágio for realizado, considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em instituição de ensino ou em espaço educativo não escolar.

9.3 Integridade acadêmica e uso de Inteligência Artificial

O Relatório de Estágio deverá observar os princípios de integridade acadêmica, sendo vedadas práticas que comprometam a autoria, a originalidade, a veracidade ou a confiabilidade do trabalho.

Constituem condutas incompatíveis com a integridade acadêmica, entre outras:

I – plágio, entendido como a utilização de ideias, textos, dados, imagens ou outros conteúdos de terceiros sem a devida atribuição de autoria;

II – autoplágio, mediante reutilização indevida de conteúdo próprio anteriormente apresentado ou publicado sem a adequada identificação e referência;

III – fabricação ou falsificação de informações, dados, registros, resultados ou fontes;

IV – manipulação ou apresentação enganosa de informações relacionadas às atividades e vivências do estágio;

V – apropriação indevida da autoria ou dos créditos de terceiros;

VI – inclusão de referências, citações ou fontes que não tenham sido efetivamente consultadas ou utilizadas;

VII – apresentação de conteúdo produzido por terceiros ou por ferramentas tecnológicas como se fosse produção intelectual própria.

O(a) estudante é integralmente responsável pela autoria, conteúdo, veracidade, consistência e referências apresentadas no Relatório de Estágio.

É permitida a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial – IA, incluindo sistemas de Inteligência Artificial Generativa – IAG, como recurso auxiliar na elaboração do Relatório de Estágio, desde que seu uso seja realizado de forma ética, responsável, transparente e compatível com os princípios de integridade acadêmica.

A utilização de ferramentas de IA não substitui a autoria, a capacidade crítica, a análise, a interpretação, a tomada de decisões ou a responsabilidade intelectual do(a) estudante sobre o relatório desenvolvido.

O uso de ferramentas de IA deverá ser declarado pelo(a) estudante sempre que utilizadas no desenvolvimento do relatório, indicando, de forma transparente:

I – a ferramenta ou sistema utilizado;

II – a finalidade de sua utilização;

III – quando pertinente, a etapa ou parte do relatório em que a ferramenta foi empregada;

IV – a forma de utilização adotada, conforme as orientações institucionais vigentes.

A utilização de IA poderá ocorrer, entre outras finalidades legítimas, para apoio à revisão linguística, organização de ideias, tradução, auxílio na estruturação de conteúdos ou outras atividades auxiliares, desde que o resultado seja criticamente analisado e validado pelo(a) estudante.

É vedada a apresentação de conteúdo substancialmente gerado por ferramenta de IA como se fosse produção intelectual originalmente elaborada pelo(a) estudante, sem a devida declaração de seu uso.

O(a) estudante deverá verificar criticamente todas as informações, referências, citações, dados e conteúdos produzidos ou sugeridos por ferramentas de IA, não sendo admitida a utilização de informações falsas, imprecisas, inventadas ou não verificadas.

As ferramentas de IA não deverão ser consideradas autoras ou coautoras do Relatório de Estágio, permanecendo a responsabilidade pela autoria e pelo conteúdo final atribuída ao(à) estudante.

A utilização de ferramentas de IA deverá respeitar a legislação vigente, os direitos autorais, a proteção de dados pessoais, a confidencialidade das informações e as normas éticas aplicáveis.

O(a) Professor(a) Orientador(a) poderá solicitar esclarecimentos ao(à) estudante sobre a origem, elaboração, desenvolvimento, registros, análises, referências ou demais elementos integrantes do Relatório de Estágio, inclusive quando houver dúvidas quanto à autoria ou à utilização de ferramentas de Inteligência Artificial.

A identificação de indícios de plágio, fabricação ou falsificação de informações, apropriação indevida de autoria, uso não declarado ou inadequado de Inteligência Artificial ou outras condutas incompatíveis com a integridade acadêmica poderá resultar na adoção das medidas acadêmicas e administrativas cabíveis, assegurados ao(à) estudante o direito à manifestação e os procedimentos institucionais aplicáveis.

9.4 Orientações Gerais

É importante que o(a) estagiário(a) prepare o Relatório de Estágio durante todo o período de realização do estágio, mantendo seus registros organizados e buscando, nos momentos de orientação, o acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a) quanto ao desenvolvimento do trabalho.

O(a) estudante deverá observar os prazos estabelecidos no cronograma da disciplina para a elaboração, acompanhamento, revisão e entrega do Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado Docente.

A orientação oferecida pelo(a) Professor(a) Orientador(a) não substitui a responsabilidade do(a) estudante pela elaboração, organização, revisão e entrega do relatório, cabendo ao(à) estagiário(a) utilizar os momentos de orientação para esclarecer dúvidas e aprimorar o trabalho desenvolvido.

A redação do Relatório de Estágio deverá ser revisada pelo(a) estudante antes da entrega, de modo a assegurar a correção gramatical, a coerência, a clareza, a organização das ideias e a adequação às normas acadêmicas e institucionais.

PARTE II – informações
específicas de cada Estágio
Curricular Supervisionado
Docente

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE I – Educação Infantil

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

Possibilitar ao estudante a aproximação com a realidade da Educação Infantil, articulando os conhecimentos construídos ao longo da formação acadêmica com a observação, a participação e a prática docente, de modo a compreender as especificidades do trabalho pedagógico com crianças nessa etapa da Educação Básica.

1.2 Objetivos específicos

- Conhecer a organização e o funcionamento do trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil, considerando as características, necessidades e especificidades das crianças atendidas;
- Observar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, identificando formas de organização dos espaços, tempos, materiais, interações e experiências proporcionadas às crianças;
- Compreender a articulação entre o planejamento pedagógico e as experiências de aprendizagem e desenvolvimento propostas às crianças;
- Analisar as estratégias utilizadas pelo professor para favorecer a participação, a interação, a autonomia e o desenvolvimento integral das crianças;
- Identificar as formas de acompanhamento, registro e documentação das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças na Educação Infantil;
- Participar de situações pedagógicas, sob orientação do professor responsável, estabelecendo relações entre os conhecimentos teóricos construídos na formação acadêmica e as experiências vivenciadas no campo de estágio;
- Planejar e desenvolver propostas pedagógicas adequadas à faixa etária e às especificidades das crianças, sob orientação do professor responsável e do docente da disciplina;
- Refletir criticamente sobre as experiências vivenciadas no campo de estágio, relacionando-as aos conhecimentos construídos ao longo da formação docente;
- Sistematizar as experiências e aprendizagens construídas durante o estágio por meio dos registros e do relatório final, conforme as orientações da disciplina.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado Docente I tem como foco a Educação Infantil e possibilita ao estudante conhecer e vivenciar o cotidiano pedagógico dessa etapa da Educação Básica, articulando os conhecimentos construídos durante a formação acadêmica às situações concretas observadas e desenvolvidas no campo de estágio.

Durante o estágio, o estudante deverá desenvolver atividades que possibilitem a compreensão da organização da rotina, dos espaços e dos tempos educativos, das interações entre crianças e professores, das práticas pedagógicas, das estratégias de ensino, dos recursos utilizados e das formas de acompanhamento das aprendizagens e do desenvolvimento infantil.

As atividades do Estágio serão desenvolvidas de forma progressiva, contemplando momentos de observação, participação/coparticipação e regência, conforme a organização e a carga horária estabelecidas nesta seção.

3. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES

A distribuição detalhada da carga horária e as atividades correspondentes ao Estágio Curricular Supervisionado Docente I serão apresentadas nesta seção, considerando as especificidades da Educação Infantil e as etapas de desenvolvimento do estágio.

Quadro 1: Divisão da Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Docente I.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	QUANTIDADE DE HORAS – TOTAL DE 100 H/A
Disciplina de estágio, atividades na FAMEN – Seminário, orientações individuais, planejamento das ações e elaboração do relatório de estágio	60 H/A
Caracterização do espaço	5 H/A
Observação da sala de aula	10 H/A
Planejamento das Atividades	10 H/A
Regência	15 H/A

FONTE: PPC do Curso de Pedagogia FAMEN (2022).

A distribuição das atividades deverá ser cumprida pelo estudante conforme as orientações da disciplina e os registros previstos para o Estágio Curricular Supervisionado Docente I.

4. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO I

4.1 Observação

A etapa de observação deverá possibilitar ao estudante o conhecimento da realidade do campo de estágio e da dinâmica pedagógica da Educação Infantil. Durante esse período, deverão ser observados, entre outros aspectos:

- organização dos espaços e dos tempos da instituição;
- rotina e organização das atividades desenvolvidas com as crianças;
- interações entre professores e crianças e entre as próprias crianças;
- estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores;
- materiais, recursos e ambientes utilizados nas experiências propostas;
- formas de acompanhamento, registro e documentação das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças;
- participação das crianças nas atividades e experiências propostas.

4.2 Participação/Coparticipação

Na etapa de participação/coparticipação, o estudante deverá envolver-se, de forma orientada, nas atividades pedagógicas desenvolvidas no campo de estágio, colaborando com o professor responsável e ampliando sua compreensão sobre o trabalho docente na Educação Infantil.

Poderão integrar essa etapa atividades como:

- auxílio na organização dos espaços e materiais pedagógicos;
- acompanhamento das crianças durante as atividades e experiências propostas;
- colaboração em atividades pedagógicas desenvolvidas pelo professor responsável;
- participação em momentos da rotina da Educação Infantil;

- desenvolvimento de atividades previamente orientadas pelo professor responsável e pelo docente da disciplina.

4.3 Regência

A etapa de regência corresponde ao momento em que o estudante, sob orientação e acompanhamento, assume a condução de proposta pedagógica junto às crianças, articulando os conhecimentos construídos durante sua formação às especificidades da Educação Infantil.

Para a realização da regência, o estudante deverá planejar previamente a proposta pedagógica, considerando a faixa etária, as características e necessidades das crianças, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as estratégias, os recursos e a organização do tempo e do espaço.

Após a realização da regência, o estudante deverá refletir sobre a experiência vivenciada, considerando os aspectos positivos, as dificuldades encontradas e as possibilidades de aprimoramento de sua prática docente.

5. REGISTROS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO I

Os registros e documentos específicos do Estágio Curricular Supervisionado Docente I deverão ser preenchidos e apresentados conforme os modelos disponibilizados nos apêndices deste Manual e as orientações da disciplina.

Constituem registros específicos do Estágio I aqueles relacionados às atividades de observação, participação/coparticipação, regência e sistematização das experiências vivenciadas no campo de estágio.

6. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O estudante deverá elaborar o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Docente I, sistematizando as experiências vivenciadas no campo de estágio e estabelecendo relações entre a realidade observada, as atividades desenvolvidas e os conhecimentos construídos durante sua formação acadêmica.

A estrutura, os elementos obrigatórios e as orientações para elaboração e entrega do relatório serão definidos na disciplina e disponibilizados aos estudantes.

7. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO I

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente I considerará o desenvolvimento das atividades previstas para a etapa, a participação do estudante, os registros produzidos, a experiência de regência e o relatório final, conforme os critérios e instrumentos definidos na disciplina.

Os procedimentos gerais de acompanhamento, avaliação, frequência, entrega de documentos e demais requisitos institucionais são aqueles estabelecidos na Parte I deste Manual, não sendo repetidos nesta seção.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE II – Anos Iniciais

2.1. Objetivo geral

Oportunizar ao estudante a articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos construídos ao longo da formação acadêmica e a atuação docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando a vivência, a análise e a reflexão sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto escolar.

2.2. Objetivos específicos

- Conhecer a organização e o funcionamento do trabalho pedagógico desenvolvido nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando as características e especificidades dessa etapa da Educação Básica;
- Observar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando a organização dos espaços, tempos, recursos, estratégias e situações de aprendizagem;
- Analisar a articulação entre o planejamento pedagógico, o currículo e as práticas de ensino desenvolvidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Compreender as estratégias utilizadas pelo professor para favorecer a aprendizagem, a participação, a autonomia e o desenvolvimento dos estudantes;
- Identificar as formas de acompanhamento, registro e avaliação das aprendizagens dos estudantes, considerando as especificidades dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Participar de situações pedagógicas, sob orientação do professor responsável, relacionando os conhecimentos construídos durante a formação acadêmica às experiências vivenciadas no campo de estágio;
- Planejar e desenvolver propostas pedagógicas adequadas às características, necessidades e níveis de aprendizagem dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Refletir criticamente sobre as experiências vivenciadas no campo de estágio, considerando os desafios e as possibilidades da atuação docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Sistematizar as experiências e aprendizagens construídas durante o estágio por meio dos registros e do relatório final, conforme as orientações da disciplina.

2.3. Caracterização do Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado Docente II tem como foco os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e possibilita ao estudante vivenciar situações relacionadas à organização e ao desenvolvimento do trabalho docente nessa etapa da Educação Básica.

O estágio deverá favorecer a articulação entre os conhecimentos teóricos construídos durante a formação acadêmica e as situações concretas observadas e desenvolvidas no campo de estágio, considerando aspectos relacionados ao planejamento, às práticas pedagógicas, às estratégias de ensino, aos recursos didáticos, à avaliação e ao acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

As atividades do Estágio Curricular Supervisionado Docente II serão desenvolvidas de forma progressiva, contemplando momentos de observação, participação/coparticipação e regência, conforme a organização e a carga horária estabelecidas nesta seção.

Quando o estudante estiver habilitado à Avaliação Prática (AP) do ENADE, os procedimentos relacionados à avaliação da regência ocorrerão paralelamente às atividades acadêmicas e às demais demandas do Estágio Curricular Supervisionado Docente II. Dessa forma, o estudante deverá cumprir, simultaneamente, as atividades previstas na disciplina e as etapas, os procedimentos e os prazos estabelecidos pelo INEP para a AP, acompanhando atentamente as orientações da instituição e as informações disponibilizadas no Sistema ENADE.

A participação na AP exige atenção especial aos prazos, uma vez que determinadas etapas possuem períodos específicos e reduzidos para preenchimento e registro no Sistema ENADE. O cumprimento das atividades acadêmicas da disciplina não substitui as obrigações específicas da AP, assim como os procedimentos da AP não substituem as atividades previstas para o Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

2.4. Distribuição da carga horária e atividades

A distribuição detalhada da carga horária e as atividades correspondentes ao Estágio Curricular Supervisionado Docente II serão apresentadas nesta seção, considerando as especificidades dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as etapas de desenvolvimento do estágio.

A carga horária deverá contemplar as atividades de orientação, observação, participação/coparticipação, planejamento, regência, registros e elaboração do relatório, conforme a distribuição definida para o Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

Quadro 2: Divisão da Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Docente II.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	QUANTIDADE DE HORAS – TOTAL DE 100 H/A
Disciplina de estágio, atividades na FAMEN – Seminário, orientações individuais, planejamento das ações e elaboração do relatório de estágio	60 H/A
Caracterização do espaço	5 H/A
Observação da sala de aula	10 H/A
Planejamento das Atividades	10 H/A
Regência	15 H/A
Avaliação Prática (Para o ENADE)	-

FONTE: PPC do Curso de Pedagogia FAMEN (2022).

2.5. Organização e desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Docente II

2.5.1. Observação

A etapa de observação deverá possibilitar ao estudante conhecer a realidade do campo de estágio e compreender a dinâmica do trabalho pedagógico nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Durante a observação, deverão ser considerados, entre outros aspectos:

- organização dos espaços e dos tempos escolares;
- rotina e dinâmica da turma;
- interações entre professor e estudantes e entre os próprios estudantes;
- estratégias de ensino e recursos didáticos utilizados pelo professor;
- organização e desenvolvimento das atividades de aprendizagem;

- formas de acompanhamento e avaliação das aprendizagens;
- participação e envolvimento dos estudantes nas atividades propostas.

2.5.2. Participação/Coparticipação

Na etapa de participação/coparticipação, o estudante deverá envolver-se, de forma orientada, nas atividades pedagógicas desenvolvidas no campo de estágio, colaborando com o professor responsável e ampliando sua compreensão sobre o trabalho docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Poderão integrar essa etapa atividades como:

- auxílio na organização dos espaços e materiais didáticos;
- acompanhamento dos estudantes durante as atividades propostas;
- colaboração no desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- participação em situações de ensino e aprendizagem, sob orientação do professor responsável;
- desenvolvimento de atividades previamente planejadas e orientadas pelo professor responsável e pelo docente da disciplina.

2.5.3. Regência

A etapa de regência corresponde ao momento em que o estudante assume, sob orientação e acompanhamento, a condução de uma aula ou proposta pedagógica junto à turma dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando os conhecimentos construídos durante sua formação às características e necessidades dos estudantes.

Para a realização da regência, o estudante deverá elaborar previamente o plano de aula, considerando os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, as estratégias metodológicas, os recursos didáticos, a organização do tempo e os procedimentos de acompanhamento da aprendizagem.

Quando a regência estiver vinculada à Avaliação Prática (AP) do ENADE, deverão ser observados, adicionalmente, os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e as orientações institucionais específicas apresentadas nesta seção.

2.6. Avaliação Prática (AP) do Enade

2.6.1. Da Avaliação Prática

A Avaliação Prática (AP) integra o ENADE das Licenciaturas e tem por finalidade avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos pelo estudante durante o Estágio Curricular Supervisionado. No processo, participam o estudante, o(a) supervisor(a) de estágio da Educação Básica e o(a) orientador(a) de estágio da Instituição de Ensino Superior.

A AP ocorre durante a realização da regência e envolve a elaboração e o registro do plano de aula pelo estudante, a observação da aula pelo(a) supervisor(a) e o preenchimento dos instrumentos de avaliação no Sistema ENADE pelo estudante, pelo(a) supervisor(a) e pelo(a) orientador(a).

2.6.2. Providências anteriores ao cadastro no ENADE

Para viabilizar o cadastro e a participação do estudante na AP, os documentos exigidos para o início do estágio deverão ser entregues pelo estudante à Secretaria Acadêmica e, também, ao(à) professor(a) orientador(a) de estágio, conforme as orientações institucionais.

Essa documentação será utilizada para que a coordenação do curso realize os procedimentos de cadastro e inscrição necessários no Sistema ENADE. O estudante deverá, portanto, providenciar a documentação dentro dos prazos estabelecidos pela instituição, não devendo aguardar o período da regência para regularizar essas informações.

A escola de Educação Básica escolhida como campo de estágio deverá possuir código de identificação no Censo Escolar/INEP, informação necessária para o cadastro da instituição no processo da AP. O código da escola deverá ser informado na Declaração de Aceitação de Estágio, conforme orientação institucional.

O estudante deverá verificar, antes da formalização do estágio, se a escola possui o referido código e informar corretamente o dado na documentação.

2.6.3. Procedimentos do estudante

O estudante habilitado à AP deverá acompanhar as orientações institucionais e os comunicados do INEP, realizar os procedimentos sob sua responsabilidade e observar rigorosamente os prazos estabelecidos para cada etapa.

O plano de aula que será utilizado na regência deverá ser registrado pelo estudante no Sistema ENADE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da realização da aula, conforme o período definido no cronograma do INEP.

O plano de aula registrado no Sistema ENADE deverá ser o mesmo apresentado ao(a) professor(a) supervisor(a) antes da realização da regência. O estudante deverá entregar ao(a) supervisor(a) uma cópia do plano de aula idêntico ao documento registrado no Sistema ENADE, não sendo admitida divergência entre os documentos.

O estudante deverá realizar o preenchimento do Questionário de AP no Sistema ENADE dentro do prazo estabelecido pelo INEP, observando todas as informações solicitadas e certificando-se de que os dados registrados correspondem à aula que será efetivamente realizada.

O cumprimento do prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da regência exige atenção especial do estudante, pois o registro do plano de aula e o preenchimento das informações solicitadas precisam estar concluídos antes da realização da aula avaliada.

2.6.4. Professor(a) supervisor(a) como avaliador(a) da AP

O(A) professor(a) supervisor(a) deverá ser o(a) docente da Educação Básica que acompanha o estudante no campo de estágio e deverá manifestar concordância em participar da Avaliação Prática do ENADE como avaliador(a) externo(a).

A concordância do(a) professor(a) supervisor(a) é necessária para a realização da avaliação, uma vez que caberá a ele(a) observar a regência do estudante e realizar a avaliação correspondente no Sistema ENADE.

Após o cadastro realizado pela Instituição de Ensino Superior, o(a) professor(a) supervisor(a) deverá acessar o Sistema ENADE, complementar ou confirmar seus dados cadastrais, realizar os procedimentos exigidos pelo INEP e, quando previsto, realizar a capacitação disponibilizada no próprio sistema.

O(A) professor(a) supervisor(a) deverá acompanhar a aula de regência do estudante e, posteriormente, preencher o Instrumento de AP do(a) Supervisor(a) no Sistema ENADE, dentro do prazo estabelecido pelo INEP. Na edição de 2026, esse preenchimento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a data da regência observada, conforme o cronograma oficial.

O(A) professor(a) supervisor(a) que realizar a avaliação fará jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por avaliação realizada, observados os limites e as condições estabelecidos pelo INEP.

Para viabilizar o pagamento do AAE, o(a) professor(a) supervisor(a) deverá realizar, no Sistema ENADE, os procedimentos cadastrais e informar os dados bancários solicitados pelo INEP, observando os prazos e as orientações disponibilizados pelo próprio sistema.

2.6.5. Atuação do(a) professor(a) orientador(a)

O(A) professor(a) orientador(a) de estágio participa da AP como representante da Instituição de Ensino Superior responsável pelo acompanhamento do estágio, devendo acompanhar o processo e realizar o preenchimento do Questionário de AP do(a) Orientador(a) no Sistema ENADE.

A avaliação realizada pelo(a) orientador(a) contempla o acompanhamento do estágio e as condições gerais de sua realização, compondo, juntamente com os instrumentos do estudante e do(a) supervisor(a), o processo de Avaliação Prática.

O(A) orientador(a) deverá observar o prazo definido pelo INEP para o preenchimento do seu instrumento. Após realizar o preenchimento do Questionário de AP do(a) Orientador(a), terá acesso aos instrumentos preenchidos pelo estudante e pelo(a) supervisor(a), conforme o fluxo estabelecido no Sistema ENADE.

2.6.6. Atenção aos prazos e responsabilidades

A participação na Avaliação Prática exige atenção redobrada aos prazos estabelecidos pelo INEP. As etapas da AP acontecem em sequência e possuem períodos específicos para cada participante, de modo que o atraso ou a ausência de uma das ações sob responsabilidade do estudante, do(a) supervisor(a) ou do(a) orientador(a) poderá comprometer o desenvolvimento regular do processo.

O estudante deverá acompanhar continuamente as orientações da Instituição de Ensino Superior, da disciplina e do INEP, bem como verificar as informações e os prazos disponibilizados no Sistema ENADE.

Atenção: os prazos da AP são independentes dos prazos acadêmicos da disciplina. O estudante deverá cumprir ambos simultaneamente e não poderá considerar que a entrega de uma atividade da disciplina substitui qualquer procedimento exigido pelo INEP no Sistema ENADE.

O não cumprimento das etapas sob responsabilidade do estudante poderá comprometer sua participação regular na AP. O ENADE é componente curricular obrigatório, e a situação regular do estudante no Exame é condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

2.7. Registros e documentos específicos do Estágio Curricular Supervisionado

Docente II

Os registros e documentos específicos do Estágio Curricular Supervisionado Docente II deverão ser preenchidos e apresentados conforme os modelos disponibilizados nos apêndices deste Manual e as orientações da disciplina.

Além dos registros próprios do estágio, o estudante deverá realizar os procedimentos específicos relacionados à Avaliação Prática (AP) do Enade, quando aplicáveis ao respectivo ciclo avaliativo.

2.8. Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Docente II

O estudante deverá elaborar o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Docente II, sistematizando as experiências vivenciadas no campo de estágio e estabelecendo relações entre a realidade observada, as atividades desenvolvidas e os conhecimentos construídos durante sua formação acadêmica.

A experiência de regência deverá ser contemplada no relatório, incluindo a reflexão sobre o planejamento, o desenvolvimento da aula, a participação dos estudantes e os aspectos que contribuíram para a construção da prática docente.

Quando a regência estiver vinculada à Avaliação Prática do ENADE, o estudante poderá também registrar no relatório as experiências relacionadas ao processo avaliativo, sem substituir, por esse registro, os procedimentos obrigatórios a serem realizados no Sistema ENADE.

2.9. Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente II

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente II considerará o desenvolvimento das atividades previstas para a etapa, a participação do estudante, os registros produzidos, a experiência de regência e o relatório final, conforme os critérios e instrumentos definidos na disciplina.

Quando aplicável, deverão ser também observados os procedimentos e requisitos relacionados à Avaliação Prática (AP) do ENADE, conforme as normas vigentes do INEP e as orientações institucionais.

Os procedimentos gerais de acompanhamento, frequência, entrega de documentos e demais requisitos institucionais são aqueles estabelecidos na Parte I deste Manual, não sendo repetidos nesta seção.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III – Educação de Jovens e Adultos em espaços educativos escolares e não escolares

3.1. Objetivo geral

Analisar a realidade da Educação de Jovens e Adultos, na esfera educacional a partir da observação da dinâmica presente na relação professor-aluno-conhecimento e sua influência no processo de aprendizagem de novos saberes dos educandos jovens e adultos proporcionando uma efetiva atuação na regência e desenvolvimento de projetos educativos.

3.2. Objetivos específicos

- Reconhecer a relação existente entre professor-aluno-conhecimento e sua importância no processo de construção dos novos saberes;
- Elaborar instrumentos para coleta de dados na escola-campo;
- Identificar as didáticas aplicadas na EJA;
- Investigar como acontece a prática pedagógica nas escolas que trabalham com EJA visando a elaboração de um diagnóstico;
- Analisar e sistematizar os dados coletados na escola em campo;
- Elaborar Plano de Ação que norteie a intervenção na escola-campo, visando contribuir para a reflexão e proposição de projetos didáticos;
- Elaborar e desenvolver planos de aulas;
- Utilizar os materiais didáticos construídos pelos próprios acadêmicos na oficina;
- Socializar, através de relatos verbais e escritos, as experiências vivenciadas na escola campo;
- Elaborar relatório contemplando as observações e atividades desenvolvidas na escola/campo;

3.3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III

O Estágio Curricular Supervisionado Docente III tem como foco a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e possibilita ao estudante conhecer, analisar e vivenciar práticas educativas destinadas a jovens, adultos e a pessoas idosas, considerando as características, trajetórias, experiências e necessidades dos sujeitos envolvidos.

O estágio poderá ser realizado em espaços educativos escolares e não escolares, desde que o campo de estágio apresente condições para o desenvolvimento das atividades previstas, possibilite o acompanhamento do estudante e mantenha relação com os objetivos formativos do Estágio Curricular Supervisionado Docente III.

A experiência de estágio deverá possibilitar ao estudante compreender que as práticas educativas com jovens e adultos podem assumir diferentes configurações, de acordo com o contexto institucional, o público atendido, os objetivos educacionais e as características do espaço em que são desenvolvidas.

3.4. ESPAÇOS EDUCATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.4.1. Espaços educativos escolares

Nos espaços educativos escolares, o Estágio Curricular Supervisionado Docente III poderá ser desenvolvido em instituições que ofertem Educação de Jovens e Adultos, observadas as condições institucionais e pedagógicas necessárias à realização do estágio.

Nesse contexto, o estudante poderá acompanhar a rotina escolar, observar as práticas pedagógicas, participar das atividades desenvolvidas pelos docentes e realizar regência ou intervenção pedagógica, conforme a organização do campo de estágio e as orientações da disciplina.

3.4.2. Espaços educativos não escolares

Nos espaços educativos não escolares, o Estágio Curricular Supervisionado Docente III poderá ser desenvolvido em instituições, projetos, programas, organizações ou outros ambientes que desenvolvam ações de caráter educativo destinadas a jovens e adultos, desde que o campo apresente condições para o acompanhamento, planejamento e desenvolvimento das atividades de estágio.

Nesses espaços, as atividades poderão assumir formatos distintos daqueles próprios do ambiente escolar, podendo envolver ações educativas, oficinas, projetos, atividades formativas, práticas de orientação, intervenção pedagógica ou outras propostas compatíveis com os objetivos do estágio.

A realização do estágio em espaço educativo não escolar deverá considerar as características e finalidades da instituição ou projeto, não sendo obrigatória a reprodução da estrutura, da rotina ou dos instrumentos próprios do ambiente escolar quando incompatíveis com a natureza do campo de estágio.

3.5. DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA INTERVENÇÃO

A partir das observações e informações coletadas no campo de estágio, o estudante deverá realizar análise da realidade encontrada, identificando aspectos que possam subsidiar a elaboração de uma proposta de intervenção pedagógica.

A proposta deverá considerar as características do público atendido, as necessidades identificadas, os objetivos do campo de estágio e as possibilidades concretas de desenvolvimento da atividade.

Conforme a natureza do campo de estágio, a proposta poderá ser organizada como Plano de Ação, Projeto de Intervenção, Projeto Educativo ou outro formato definido pela disciplina e adequado ao contexto em que o estágio será desenvolvido.

3.6. PROJETO, PLANO DE AÇÃO OU PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O projeto, plano de ação ou proposta de intervenção deverá ser elaborado pelo estudante com base nas informações obtidas durante a observação e o diagnóstico do campo de estágio, articulando os conhecimentos construídos na formação acadêmica às demandas identificadas.

O *template* ou modelo disponibilizado pela instituição poderá ser adaptado conforme a natureza do campo de estágio. Em espaços educativos escolares, poderá ser utilizado o modelo orientado para atividades pedagógicas escolares; em espaços educativos não escolares, o modelo poderá ser ajustado para contemplar as características, objetivos, público e forma de desenvolvimento da ação educativa proposta.

As adaptações realizadas no *template* não deverão comprometer os elementos essenciais necessários ao planejamento, acompanhamento e avaliação da intervenção, devendo ser observadas as orientações da disciplina e do professor orientador.

3.7. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III

O Estágio Curricular Supervisionado Docente III será desenvolvido de forma progressiva, contemplando atividades de observação, participação/coparticipação e regência ou intervenção pedagógica, conforme as características do campo de estágio e a organização estabelecida para a disciplina.

3.7.1. Observação

A observação deverá possibilitar ao estudante conhecer o campo de estágio, o público atendido, a organização das atividades educativas e as práticas desenvolvidas pelos profissionais responsáveis.

Os instrumentos de observação e coleta de dados deverão ser adequados à natureza do campo de estágio e aos objetivos definidos para a atividade.

3.7.2. Participação/Coparticipação

A participação/coparticipação deverá possibilitar ao estudante envolver-se, de maneira orientada, nas atividades desenvolvidas no campo de estágio, colaborando com os profissionais responsáveis e aprofundando a compreensão sobre as práticas educativas destinadas a jovens e adultos.

3.7.3. Regência ou intervenção pedagógica

A regência ou intervenção pedagógica deverá ser planejada e desenvolvida de acordo com as características do campo de estágio, do público atendido e dos objetivos definidos na proposta elaborada pelo estudante.

Quando realizada em espaço escolar, a atividade poderá assumir a forma de regência de aula ou de desenvolvimento de proposta pedagógica junto à turma.

Quando realizada em espaço não escolar, a atividade poderá assumir formato compatível com a natureza da ação educativa desenvolvida, como oficina, projeto, atividade formativa, intervenção pedagógica ou outra modalidade previamente definida e aprovada pelo professor orientador.

3.8. AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE

Quando aplicável ao Estágio Curricular Supervisionado Docente III, a Avaliação Prática (AP) do ENADE seguirá fluxo e procedimentos descritos no item 2.6. Avaliação Prática (AP) do ENADE deste Manual, observadas as especificidades do campo de estágio, da atividade desenvolvida e da etapa avaliativa correspondente.

O estudante deverá observar os procedimentos, documentos, prazos e responsabilidades estabelecidos pelo INEP para o respectivo ciclo avaliativo, bem como as orientações institucionais relacionadas ao processo.

Em situações excepcionais que impossibilitem a realização da AP nas condições inicialmente previstas, a situação será analisada pela Instituição de Ensino Superior, considerando as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo INEP para o respectivo ciclo avaliativo.

3.9. REGISTROS E SOCIALIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Os registros produzidos durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente III deverão contemplar as atividades realizadas no campo de estágio, considerando suas características e as orientações da disciplina.

As experiências poderão ser socializadas por meio de relatos orais e escritos, rodas de conversa, apresentações ou outros formatos definidos pelo professor orientador, de modo a favorecer a reflexão sobre as práticas educativas desenvolvidas com jovens e adultos.

3.10. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O estudante deverá elaborar o Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Docente III, contemplando as observações, os registros, as experiências de participação/coparticipação, a regência ou intervenção pedagógica e as reflexões construídas ao longo do estágio.

O relatório deverá considerar as especificidades do campo de estágio, podendo apresentar organização diferenciada quando a experiência for desenvolvida em espaço educativo escolar ou não escolar, conforme as orientações da disciplina.

3.11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente III considerará o desenvolvimento das atividades previstas para a etapa, a participação do estudante, os registros produzidos, o projeto, plano de ação ou proposta de intervenção, a regência ou intervenção pedagógica, a socialização das experiências e o relatório final, conforme os critérios e instrumentos definidos na disciplina.

Quando aplicável, deverão ser observados também os procedimentos e requisitos relacionados à Avaliação Prática (AP) do ENADE, conforme as normas vigentes do INEP e as orientações institucionais.

Os procedimentos gerais de acompanhamento, frequência, entrega de documentos e demais requisitos institucionais são aqueles estabelecidos na Parte I deste Manual, não sendo repetidos nesta seção.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV – Gestão Escolar

4.1 Objetivo geral

Analisar a realidade da escola, compreendendo as diferentes relações que se estabelecem no âmbito da gestão e sua influência no processo de organização, funcionamento da escola e nas atividades pedagógicas.

4.2 Objetivos específicos

- Compreender a organização e o funcionamento da gestão escolar, identificando as atribuições da equipe gestora e sua atuação nos processos administrativos e pedagógicos;
- Reconhecer a relação entre estágio, pesquisa e prática profissional como elementos constitutivos da formação do pedagogo;
- Refletir sobre a responsabilidade ética e social do pedagogo no exercício da gestão educacional;
- Identificar as concepções de organização, administração e gestão educacional presentes na instituição de ensino;
- Analisar a estrutura organizacional da escola, os processos de gestão administrativa, pedagógica e participativa;
- Analisar o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Regimento Escolar e outros documentos institucionais que orientam o funcionamento da escola;
- Conhecer os processos de planejamento, acompanhamento, avaliação e tomada de decisão desenvolvidos pela equipe gestora;
- Compreender a atuação dos diferentes órgãos colegiados e das instâncias de participação da comunidade escolar;
- Planejar e desenvolver atividades de investigação e análise relacionadas à gestão escolar, conforme as orientações da disciplina;
- Sistematizar e socializar os resultados das atividades desenvolvidas durante o estágio por meio de apresentações, seminários, registros e relatório final.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV

O Estágio Curricular Supervisionado Docente IV tem como foco a Gestão Escolar e possibilita ao estudante compreender os processos administrativos, pedagógicos e organizacionais que sustentam o funcionamento das instituições de ensino.

Diferentemente dos estágios voltados à docência, o Estágio Curricular Supervisionado Docente IV não contempla atividades de regência em sala de aula, concentrando-se na análise, no acompanhamento e na vivência dos processos de gestão escolar.

As atividades serão desenvolvidas junto à equipe gestora da instituição de ensino, possibilitando ao estudante conhecer a dinâmica da gestão, os processos de planejamento, organização, acompanhamento, avaliação e tomada de decisão desenvolvidos no cotidiano escolar.

4.4. CAMPOS DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE

Durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente IV, o estudante poderá acompanhar, observar e analisar, entre outros aspectos:

- a organização administrativa e pedagógica da escola;
- as atribuições da direção, coordenação pedagógica e demais integrantes da equipe gestora;
- os processos de planejamento institucional;
- a elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- o funcionamento dos conselhos, colegiados e demais instâncias de participação;
- a organização do calendário escolar e do planejamento pedagógico;
- as estratégias de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;
- os processos de avaliação institucional;
- a gestão de pessoas, de recursos materiais e dos espaços escolares;
- a relação da escola com as famílias e a comunidade.

4.5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV

4.5.1. Observação institucional

O estudante deverá conhecer a estrutura organizacional da instituição e acompanhar a rotina da equipe gestora, buscando compreender os processos que orientam o funcionamento da escola.

4.5.2. Análise documental

O estágio compreenderá a análise de documentos institucionais, tais como Projeto Político-Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, calendário escolar, planos institucionais, registros administrativos e demais documentos disponibilizados pela instituição, observadas as normas de confidencialidade e acesso.

4.5.3. Vivência da gestão escolar

O estudante acompanhará, sempre que autorizado pela instituição, reuniões pedagógicas, reuniões administrativas, conselhos de classe, encontros com famílias, planejamentos coletivos e outras atividades relacionadas à gestão escolar, com a finalidade de compreender a atuação da equipe gestora.

4.5.4. Diagnóstico institucional

Com base nas observações realizadas e na análise documental, o estudante deverá elaborar um diagnóstico da realidade institucional, identificando potencialidades, desafios e possibilidades de aprimoramento da gestão escolar.

4.6. PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO

A partir do diagnóstico institucional, o estudante poderá elaborar uma proposta de contribuição à gestão escolar, considerando as necessidades identificadas durante o estágio e os conhecimentos construídos ao longo da formação acadêmica.

A proposta poderá contemplar ações relacionadas à organização pedagógica, aos processos de gestão, à comunicação institucional, ao planejamento, à formação, ao acompanhamento de indicadores ou a outros aspectos pertinentes ao contexto observado, conforme orientação da disciplina.

4.7. REGISTROS E SOCIALIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As atividades desenvolvidas durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente IV deverão ser registradas conforme os instrumentos previstos neste Manual e nas orientações da disciplina.

Os resultados das análises e das experiências vivenciadas poderão ser socializados por meio de seminários, apresentações, estudos de caso ou outras estratégias definidas pelo professor orientador.

4.8. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Docente IV deverá apresentar a caracterização da instituição, a análise da gestão escolar, os documentos examinados, as atividades acompanhadas, o diagnóstico institucional, a proposta de contribuição e a reflexão crítica do estudante sobre a experiência vivenciada.

4.9. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Docente IV considerará o desenvolvimento das atividades previstas, a participação do estudante, a qualidade das análises realizadas, os registros produzidos, a proposta de contribuição à gestão escolar, a socialização das experiências e o relatório final, conforme os critérios estabelecidos na disciplina.

Os procedimentos gerais de acompanhamento, frequência, entrega de documentos e demais requisitos institucionais são aqueles estabelecidos na Parte I deste Manual, não sendo repetidos nesta seção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estágio Curricular Supervisionado Docente constitui um componente curricular obrigatório e representa um momento essencial da formação do licenciando em Pedagogia, por possibilitar a articulação entre os conhecimentos construídos ao longo do curso e as experiências desenvolvidas nos diferentes contextos de atuação profissional.

Este Manual foi elaborado com o objetivo de orientar estudantes, professores orientadores, supervisores de estágio e demais envolvidos quanto aos procedimentos, responsabilidades e etapas que compõem o desenvolvimento do estágio, contribuindo para sua realização de forma organizada, ética e em conformidade com a legislação vigente e com as normas institucionais.

Ao longo do estágio, é fundamental que o estudante acompanhe atentamente os cronogramas, cumpra os prazos estabelecidos, mantenha atualizada a documentação exigida e observe as orientações da disciplina, do professor orientador, do Núcleo de Estágio e Carreira e da Instituição de Ensino Superior. Nos casos em que houver participação na Avaliação Prática (AP) do ENADE, deverão ser observados, adicionalmente, os procedimentos e os prazos estabelecidos pelo INEP para o respectivo ciclo avaliativo.

Espera-se que as experiências vivenciadas durante o Estágio Curricular Supervisionado Docente contribuam para o desenvolvimento de competências profissionais, da postura ética, da autonomia, da reflexão crítica e do compromisso com a qualidade da educação e com a formação humana.

O Núcleo de Estágio e Carreira, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e os(as) professores(as) orientadores(as) permanecerão à disposição para orientar e acompanhar o estudante durante todas as etapas do estágio, observadas as atribuições e responsabilidades de cada instância.

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense (FAMEN), revogando disposições anteriores que com ele sejam incompatíveis.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Núcleo de Estágio e Carreira, em conjunto com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, observada a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

APÊNDICES

Fluxogramas dos Estágios

Curriculares

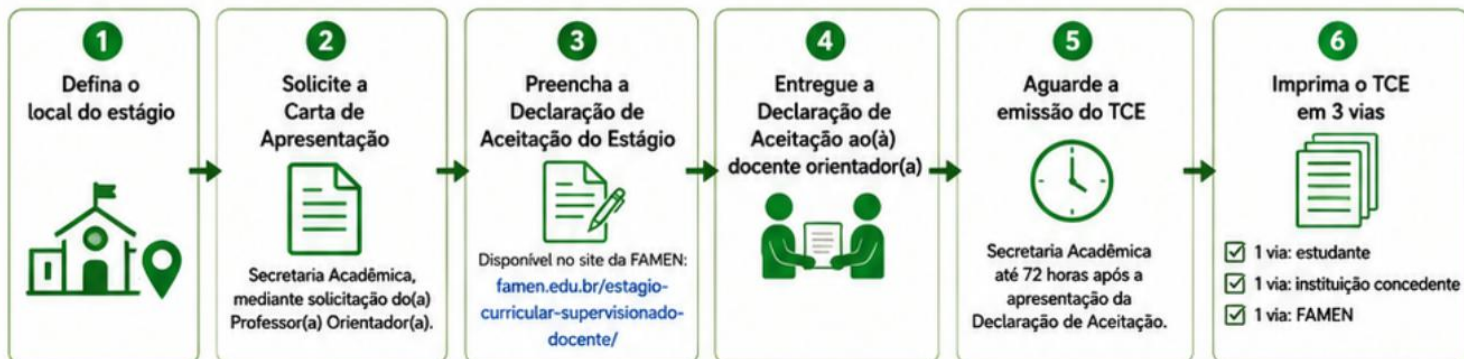
Supervisionados Docentes

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE I

Passo a passo para não esquecer nenhuma etapa

1 PRÉ-ESTÁGIO

Antes de observar e reger, organize a documentação!

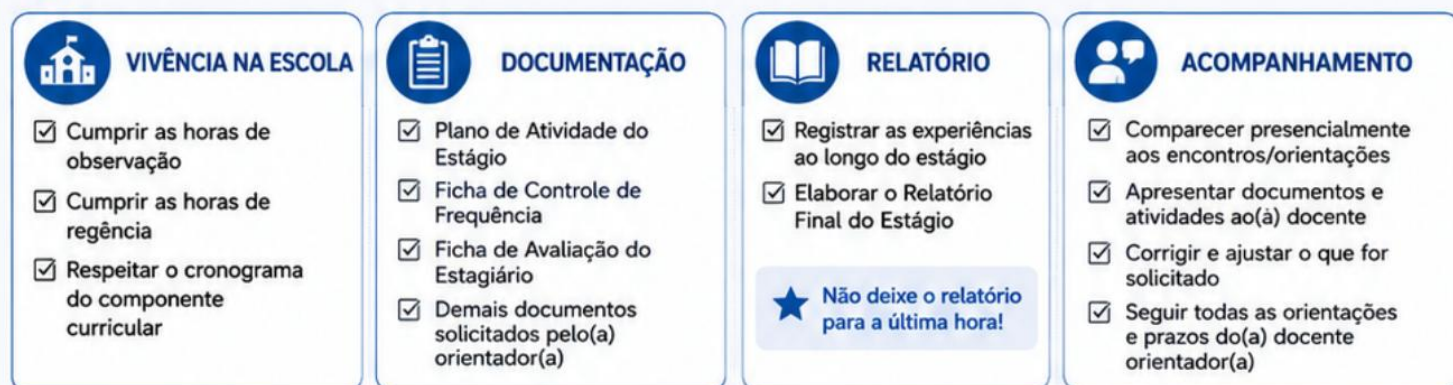


SÓ DEPOIS DE TUDO PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO:

Você está autorizado(a) a iniciar a parte prática do eixo de formação "Estágio Curricular Supervisionado Docente".

2 DURANTE O ESTÁGIO

Agora é hora de cumprir o cronograma e registrar tudo!



ATENÇÃO: o estágio acontece ao longo de todo o semestre. Organização e responsabilidade fazem a diferença!

3 PÓS-ESTÁGIO

Hora do CHECK FINAL! ✓



DOCUMENTAÇÃO FINAL – ENTREGUE TUDO!

- ☐ I. Carta de Apresentação
- ☐ II. Declaração de Aceitação do Estágio
- ☐ III. Termo de Compromisso de Estágio (TCE)
- ☐ IV. Plano de Atividade do Estágio Obrigatório Supervisionado
- ☐ V. Ficha de Controle de Frequência do Estagiário
- ☐ VI. Ficha de Avaliação do Estagiário
- ☐ VII. Relatório Final do Estágio Obrigatório Supervisionado



Os documentos I e III são solicitados à Secretaria Acadêmica. Os documentos II, IV, V, VI e VII estão disponíveis no site da FAMEN: famen.edu.br/estagio-curricular-supervisionado-docente/



CHECKLIST FINAL – CONFIRA ANTES DE ENTREGAR!

- ☐ Todas as horas de observação foram cumpridas?
- ☐ Todas as horas de regência foram cumpridas?
- ☐ Todos os documentos estão preenchidos corretamente?
- ☐ Os documentos que exigem assinatura/carimbo estão assinados/carimbados?
- ☐ O relatório foi finalizado e entregue?
- ☐ Todas as correções solicitadas pelo(a) docente foram realizadas?
- ☐ Você cumpriu o cronograma do componente curricular?
- ☐ Toda a documentação foi entregue dentro do prazo?



ESTÁGIO CONCLUÍDO! ✓



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

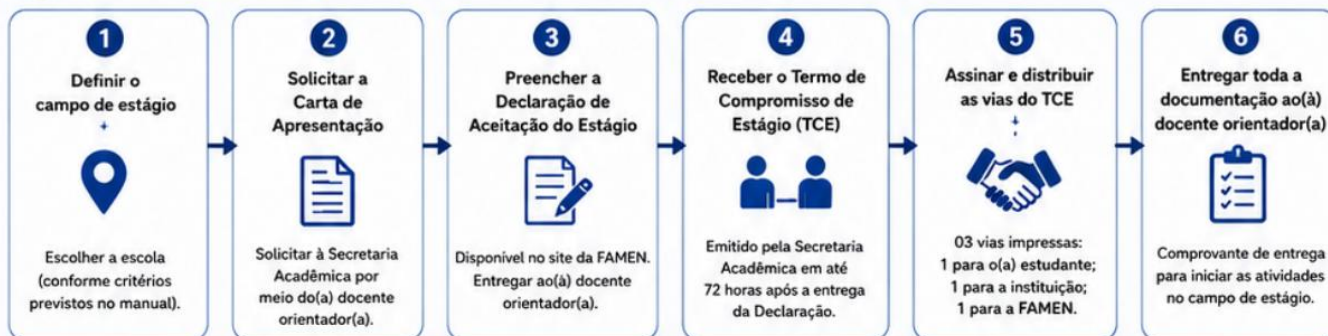
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE II

PASSO A PASSO PARA NÃO ESQUECER NENHUMA ETAPA

1

PRÉ-ESTÁGIO

Organize toda a documentação antes de iniciar a prática



DOCUMENTAÇÃO CONCLUÍDA → ESTÁGIO AUTORIZADO

Somente após a entrega e conferência dos documentos o(a) estudante está autorizado(a) a iniciar a prática.

2

DURANTE O ESTÁGIO

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e da Avaliação Prática (AP)

ATIVIDADES PRÁTICAS NO CAMPO DE ESTÁGIO

1. Cumprir as horas de observação
2. Planejar e elaborar as atividades
3. Realizar a regência (mínimo de 1 hora)
4. Receber a avaliação do(a) supervisor(a)
5. Preencher a Ficha de Frequência e demais documentos
6. Elaborar o Relatório Final paralelamente às atividades

FAZER EM PARALELO

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

- ✓ Participar das orientações presenciais com o(a) docente orientador(a).
- ✓ Apresentar documentos e atividades nos prazos estabelecidos.
- ✓ Realizar as correções solicitadas.
- ✓ Seguir o cronograma do componente curricular.

PLANO DE AULA

- ✓ Elaborar o Plano de Aula para a atividade de regência.
- ✓ Entregar ao(a) supervisor(a) a mesma versão cadastrada no Sistema ENADE (AP) antes da aula.
- ✓ Garantir que o Plano de Aula esteja de acordo com o que será executado.

AValiação Prática (AP) – INEP/ENADE

- 1 Preencher o Questionário da Avaliação Prática (AP) no Sistema ENADE até 10 dias antes da aula (regência).
- 2 Realizar a aula (regência) com duração mínima de 1 hora.
- 3 O(A) supervisor(a) fará a Avaliação Prática no Sistema ENADE.
- 4 INEP realizará a moderação da avaliação.



PRAZO IMPORTANTE DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP)

O questionário da Avaliação Prática (AP) deve ser preenchido pelo(a) estudante até 10 (dez) dias antes da realização da aula (regência) no Sistema ENADE.

3

PÓS-ESTÁGIO

Conferência final da documentação

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Carta de Apresentação | ☐ Plano de Aula | ☐ Todas as horas de observação cumpridas |
| ☐ Declaração de Aceitação do Estágio | ☐ Ficha de Controle de Frequência | ☐ Todas as horas de regência cumpridas |
| ☐ Termo de Compromisso de Estágio (TCE) | ☐ Ficha de Avaliação do Estagiário | ☐ Correções realizadas |
| ☐ Plano de Atividade do Estágio | ☐ Relatório Final | ☐ Documentação entregue dentro do prazo |



CHECK FINAL!

Revise todos os itens acima antes da entrega ao(a) docente orientador(a).



ESTÁGIO CONCLUÍDO E DOCUMENTAÇÃO APROVADA



IMPORTANTE!

A Avaliação Prática (AP) é parte do ENADE/INEP e é obrigatória para os(as) estudantes habilitados(as). O não cumprimento dos prazos e procedimentos pode impedir a participação no ENADE.



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

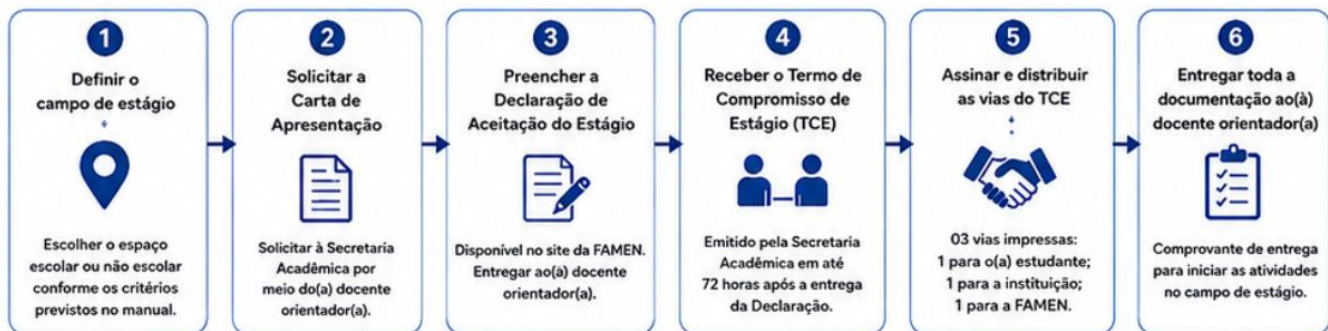
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE III

PASSO A PASSO PARA NÃO ESQUECER NENHUMA ETAPA

1

PRÉ-ESTÁGIO

Organize toda a documentação antes de iniciar a prática



DOCUMENTAÇÃO CONCLUÍDA → ESTÁGIO AUTORIZADO

Somente após a entrega e conferência dos documentos o(a) estudante está autorizado(a) a iniciar a prática.

2

DURANTE O ESTÁGIO

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e da Avaliação Prática (AP)



3

PÓS-ESTÁGIO

Conferência final da documentação

- | | | |
|--|---|---|
| ☐ Carta de Apresentação | ☐ Plano de Aula / Plano de Atividade | ☐ Todas as horas de observação cumpridas |
| ☐ Declaração de Aceitação do Estágio | ☐ Ficha de Controle de Frequência | ☐ Todas as horas de regência/intervenção cumpridas |
| ☐ Termo de Compromisso de Estágio (TCE) | ☐ Ficha de Avaliação do Estagiário | ☐ Correções realizadas |
| ☐ Plano de Atividade do Estágio | ☐ Relatório Final | ☐ Documentação entregue dentro do prazo |



CHECK FINAL!

Revise todos os itens acima antes da entrega ao(a) docente orientador(a).



**ESTÁGIO CONCLUÍDO
E DOCUMENTAÇÃO APROVADA**



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOCENTE IV

PASSO A PASSO PARA NÃO ESQUECER NENHUMA ETAPA

1

PRÉ-ESTÁGIO

Organize toda a documentação antes de iniciar a prática.

1

Definir o campo de estágio



Escolher a instituição escolar de Educação Básica onde será realizado o estágio de Gestão Escolar.

2

Solicitar a Carta de Apresentação



Solicitar à Secretaria Acadêmica por meio do(a) docente orientador(a).

3

Preencher a Declaração de Aceitação do Estágio



Disponível no site da FAMEN. Entregar ao(a) docente orientador(a).

4

Receber o Termo de Compromisso de Estágio (TCE)



Emitido pela Secretaria Acadêmica em até 72 horas após a entrega da Declaração.

5

Assinar e distribuir as vias do TCE



03 vias impressas:
1 para o(a) estudante;
1 para a instituição;
1 para a FAMEN.

6

Entregar toda a documentação ao(a) docente orientador(a)



Comprovante de entrega para iniciar as atividades no campo de estágio.



DOCUMENTAÇÃO CONCLUÍDA → ESTÁGIO AUTORIZADO

Somente após a entrega e conferência dos documentos o(a) estudante está autorizado(a) a iniciar a prática.

2

DURANTE O ESTÁGIO

Desenvolvimento das atividades acadêmicas em Gestão Escolar.

ATIVIDADES PRÁTICAS NO CAMPO DE ESTÁGIO



1. Cumprir as horas de observação e diagnóstico



2. Planejar e elaborar as atividades de gestão



3. Executar as atividades de gestão escolar



4. Receber a avaliação do(a) supervisor(a)



5. Preencher a Ficha de Frequência e demais documentos



6. Elaborar o Relatório Final paralelamente às atividades

FAZER EM PARALELO



ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

- ✓ Participar das orientações presenciais com o(a) docente orientador(a).
- ✓ Apresentar documentos e atividades nos prazos estabelecidos.
- ✓ Realizar as correções solicitadas.
- ✓ Seguir o cronograma do componente curricular.



ATIVIDADES DE GESTÃO (FOCO NO PLANO DE TRABALHO)

- ✓ Elaborar o Plano de Trabalho de Gestão Escolar conforme a instituição.
- ✓ Realizar as ações de gestão previstas (administrativas, pedagógicas e de convivência).
- ✓ Acompanhar e registrar os resultados das ações realizadas.



DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

- ✓ Manter registros das atividades desenvolvidas.
- ✓ Preencher a Ficha de Frequência e demais documentos necessários.
- ✓ Elaborar o Relatório Final conforme as orientações.
- ✓ Garantir que todos os documentos estejam preenchidos, assinados e carimbados quando necessário.

3

PÓS-ESTÁGIO

Conferência final da documentação e das atividades.

☐ Carta de Apresentação

☐ Declaração de Aceitação do Estágio

☐ Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

☐ Plano de Atividade de Estágio

☐ Plano de Trabalho de Gestão Escolar

☐ Ficha de Controle de Frequência

☐ Ficha de Avaliação do Estagiário

☐ Relatório Final

☐ Todas as horas de observação cumpridas

☐ Todas as horas de gestão cumpridas

☐ Correções realizadas

☐ Documentos assinados e carimbados (quando necessário)

☐ Documentação entregue dentro do prazo

☐ Prazos do componente curricular cumpridos



CHECK FINAL!

Revise todos os itens acima antes da entrega ao(a) docente orientador(a).



ESTÁGIO CONCLUÍDO E DOCUMENTAÇÃO APROVADA



A conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Docente IV depende do cumprimento de todas as etapas, da carga horária, das entregas e da aprovação do(a) docente orientador(a).



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE